

INTRODUÇÃO AO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO E SUAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE



BANKTRACK

SÃO PAULO, BRASIL
DEZEMBRO, 2012

2012 AMIGOS DA TERRA – AMAZÔNIA BRASILEIRA

PROGRAMA ECO-FINANÇAS

(www.eco-financas.org.br)

CONTEÚDO

Gustavo Pimentel (KOAN Educação e Inovação Organizacional Ltda)

APOIO

Bank Track

Adessium Foundation

Introdução ao Setor Bancário Brasileiro e Suas Práticas de Sustentabilidade / Amigos da Terra – Amazônia Brasileira . São Paulo, 2012

1. Sustentabilidade 2. Bancos 3. Economia 4. Meio Ambiente

INTRODUÇÃO AO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO E SUAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - 2012

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)	5
3.	VISÃO GERAL DO MERCADO BANCÁRIO BRASILEIRO	9
4.	PAPEL DOS BANCOS ESTRANGEIROS NO MERCADO BANCÁRIO BRASILEIRO	15
5.	POLÍTICAS DE CRÉDITO E INICIATIVAS RELACIONADAS À SUSTENTABILIDADE	17
6.	REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E SUSTENTABILIDADE	22
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

1. APRESENTAÇÃO

Esta publicação é parte de um projeto financiado pela Fundação Adessium e coordenado por BankTrack, a rede global de organizações da sociedade civil que monitora as operações do setor financeiro privado e seus impactos nas pessoas e no planeta.

O objetivo do projeto é aumentar a capacidade de organizações da sociedade civil nos países BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) em monitorar as atividades e investimentos do setor bancário, contribuindo assim para uma maior cobertura desses países pela rede BankTrack.

No contexto brasileiro, o projeto também contribuiu para fortalecer a cooperação entre BankTrack e Amigos da Terra – Amazônia Brasileira, assim como engajar e treinar várias organizações brasileiras em como monitorar o setor financeiro. Para este fim, foi realizado um treinamento de 2 dias em Guararema, São Paulo, com a presença de membros e ativistas de 13 organizações, cujo conteúdo foi baseado nos quase 10 anos de experiência do BankTrack em campanhas sobre o setor financeiro privado.

Este relatório é uma introdução básica ao setor financeiro do Brasil. Ele descreve sua regulação, os principais atores, e suas práticas direcionadas à sustentabilidade social e ambiental. Não era objetivo deste relatório fazer um mapeamento dos projetos financiados por bancos brasileiros com impactos adversos sobre o meio ambiente e direitos humanos, mas exemplos podem ser encontrados na seção “Dodgy Deals” do site BankTrack. No entanto, esperamos que a divulgação deste relatório aumente o entendimento sobre o setor financeiro brasileiro e capacite a sociedade civil e demais ativistas a pressionarem os bancos para que ajam com responsabilidade e transparência, atendendo aos interesses das pessoas e do planeta.

Johan Frijns
Diretor, BankTrack

2. O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)

2.1 Histórico do SFN

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) possui como objetivos a regulamentação, fiscalização e prática das operações necessárias para a circulação de moeda e disponibilidade de crédito na economia brasileira. O SFN é composto de diferentes órgãos, com funções distintas e complementares, que, de acordo com a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), podem ser divididos em dois subsistemas, conforme suas atribuições:

- i. **Normativo** – como o próprio nome sugere, esse subsistema é formado pelas instituições elaboradoras de normas. Compõem o subsistema normativo as instituições com o poder de estabelecer regras de funcionamento e parâmetros para intermediação financeira e autoridade para fiscalizar a atuação das entidades do SFN com função operativa. Componentes: o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (Bacen), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as instituições especiais, que possuem funções essenciais para o Governo Federal dentro do SFN, como o Banco do Brasil, o BNDES e a Caixa Econômica Federal.
- ii. **Operativo** – esse segundo subsistema reúne as instituições do Sistema Financeiro Nacional que atuam diretamente na intermediação financeira. Sua função é permitir, na prática, as operações de transferência de recursos entre os fornecedores e os tomadores, de acordo com as regras estabelecidas pelo subsistema anterior. Se enquadram nessa categoria as instituições financeiras bancárias, instituições financeiras não-bancárias, como cooperativas de crédito, agências de fomento, financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e instituições não-financeiras e auxiliares, como a bolsa de valores e mercados de balcão.

Abaixo, um resumo, em ordem cronológica, da história do SFN:

- **1808:** vinda da Família Real portuguesa ao Brasil e criação do Banco do Brasil. Posteriormente, foram criadas novas instituições públicas, incluindo Caixas Econômicas
- **1836:** surgimento do primeiro banco comercial privado brasileiro, o Banco do Ceará, que fechou em 1839
- **1863:** nascimento dos primeiros bancos estrangeiros no país, o London & Brazilian Bank e o The Brazilian and Portuguese Bank
- **1920:** criação da Inspeção Geral dos Bancos
- **1921:** fundação da Câmara de Compensação do Rio de Janeiro
- **1932:** inauguração da Câmara de Compensação de São Paulo
- **1945:** criação da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC)
- **1946:** aparecimento da primeira sociedade de crédito, financiamento e investimento (financeira)
- **1952:** criação dos bancos de fomento BNDE, que viria a se tornar, em 1971, no BNDES e Banco do Nordeste do Brasil (BNB)
- **1964:** fundação do Banco Central do Brasil, que substituiu a SUMOC, do Conselho Monetário Nacional, do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e do Banco Nacional da Habitação (BNH)
- **1969:** surgimento do Sistema Integrado Regional de Compensação (SIRC), permitindo a integração de praças localizadas na mesma região

- **1970:** criação da Caixa Econômica Federal
- **1976:** fundação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- **1983:** implementação da Compensação Nacional, interligando todo o país
- **1988:** todo o processo de compensação passa a ser gerido de forma eletrônica
- **1996:** criação do Comitê de Política Monetária (COPOM), que tem como objetivo estabelecer diretrizes da política monetária, definir a meta da taxa de juros referencial do país (SELIC), bem como compilar relatórios de inflação
- **1997:** criados o Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) e a Central de Risco de Crédito, gerida pelo Banco Central
- **1999:** o Conselho Monetário Nacional (CMN) institui nove níveis de risco para indicar a qualidade das operações de crédito
- **2002:** colocados em operação o novo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), o Sistema de Transferência de Reservas (STR), e a Transferência Eletrônica Disponível (TED)
- **2003:** criação das contas-corrente e contas-poupança simplificadas para promover a inclusão financeira
- **2006:** criação da conta-salário, similar às contas simplificadas, apenas para o recebimento de salários, proventos e pensões e isentas de taxas
- **2012:** publicação do Edital de Audiência Pública 41/2012 para tornar obrigatória a implementação de uma política de responsabilidade socioambiental por todas as instituições financeiras

2.2 Principais tipos de instituições financeiras do subsistema operativo do SFN

Bancos comerciais

Instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. A captação de depósitos à vista, livremente movimentáveis, também é atividade típica do banco comercial, o qual pode também captar depósitos a prazo.

O processo de gestão de risco socioambiental tem sido incorporado de forma gradual, dado que a maioria destas instituições é de tamanho médio e a capacidade de implementação de ferramentas dessa natureza é maior por parte de grandes instituições financeiras, com carteiras maiores e mais diversificadas. Além disso, os bancos comerciais têm grande participação no financiamento de cadeias de suprimento de grandes empresas, já que em sua maioria suas operações são garantidas por recebíveis de primeira linha. Isso, no entanto, não os impede de financiar pequenas e médias empresas, com produtos financeiros de curto e de longo prazo.

Bancos de desenvolvimento

São instituições financeiras controladas pelo governos federal ou governos estaduais que têm como objetivo básico proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e a longo prazos, de programas e projetos que visem a promover políticas de desenvolvimento estabelecidas pela política econômica do país.

As operações passivas dos bancos de desenvolvimento são depósitos a prazo, empréstimos externos, emissão ou endosso de cédulas hipotecárias, emissão de cédulas pignoratícias de debêntures e de Títulos de Desenvolvimento Econômico. As operações ativas são empréstimos e financiamentos, dirigidos prioritariamente ao setor privado, mas instituições de economia mista, governos estaduais e municipais também estão em seu público alvo.

Bancos de desenvolvimento em operação no Brasil:

- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)
- Banco do Nordeste (BNB)
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)¹

Bancos de Investimento

Instituições financeiras privadas especializadas em operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro e de administração de recursos de terceiros. Devem ser constituídos sob a forma de sociedade anônima e adotar, obrigatoriamente, em sua denominação social, a expressão "Banco de Investimento".

Não possuem contas correntes e captam recursos via depósitos a prazo, repasses de recursos externos, internos e venda de cotas de fundos de investimento por eles administrados. As principais operações ativas são financiamento de capital de giro e capital fixo, subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros e repasses de empréstimos externos.

Bancos múltiplos

São instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento.

Essas operações estão sujeitas às mesmas normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições singulares correspondentes às suas carteiras. A carteira de desenvolvimento somente poderá ser operada por banco público, como, por exemplo, o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia, que, por sua vez, também é repassador de recursos federais direcionados a implementação de políticas específicas para a Região Norte, como é o caso do Fundo Constitucional da região Norte, linhas do BNDES, etc..

O banco múltiplo deve ser constituído com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento, e ser organizado sob a forma de sociedade anônima. As instituições com carteira comercial podem captar depósitos à vista. As 10 maiores instituições múltiplas possuem políticas de gestão de riscos socioambientais.

Nesta categoria enquadram-se também bancos de economia mista ou, mais precisamente, "sociedades de economia mista" onde há colaboração entre o Estado e particulares, ambos reunindo recursos para a realização de uma finalidade, sempre de objetivo econômico. A sociedade de economia mista é uma pessoa jurídica de direito privado e não se beneficia de isenções fiscais ou de foro privilegiado. Frequentemente, essas sociedades têm suas ações negociadas em Bolsa de Valores como, por exemplo, o Banco do Brasil.

¹ Apesar de se tratar de um banco de desenvolvimento, o BNDES também pode ser enquadrado no sistema normativo, uma vez que é considerado uma das instituições especiais que desempenham funções tidas como essenciais para o governo, como execução de políticas de apoio e financiamento de áreas chave.

Cooperativas de Crédito

São instituições de crédito organizadas sob forma de sociedades cooperativas, mantidas pelos próprios cooperados, que exercem ao mesmo tempo o papel de sócios e usuários. São associações de cunho civil entre indivíduos com forma e natureza jurídica própria, sem fins lucrativos e não sujeitas à legislação federal que rege falências e concordatas, constituídas para prestar serviços a seus associados.

O objetivo da cooperativa de crédito é prestar assistência creditícia e a prestação de serviços de natureza bancária a seus associados com condições mais favoráveis. No Brasil, as cooperativas de crédito são equiparadas a instituições financeiras (Lei 4.595/64) e seu funcionamento deve ser autorizado e regulado pelo Banco Central do Brasil.

Agências de fomento

São instituições financeiras não bancárias que possuem o objetivo de conceder financiamentos de capital fixo ou de giro nas unidades da federação onde estejam sediadas. Cada unidade federativa pode possuir apenas uma agência de fomento, que deve ser constituída como sociedade anônima de capital fechado.

Como instituição não bancária, não pode captar recursos junto ao público, ter participação societária em outras instituições financeiras, recorrer ao redesconto ou possuir conta de reserva no BC. Toda agência de fomento deve possuir um fundo de liquidez equivalente a, pelo menos, 10% do seu total de obrigações. Esse valor deve ser totalmente investido em títulos públicos federais.

Sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras)

Instituições financeiras privadas voltadas para o financiamento de bens, serviços e capital de giro. De maneira geral, seu objetivo principal é financiar a compra de bens de consumo duráveis através do crédito direto ao consumidor, comumente chamado de “crediário”.

As financeiras não mantêm contas-correntes e captam recursos através de letras de câmbio e Recibos de Depósitos Bancários.

Sociedades de arrendamento mercantil (*leasing*)

Uma operação de arrendamento mercantil (ou *leasing*) conta com duas partes: um arrendador e um arrendatário. O arrendador adquire um bem escolhido pelo arrendatário para que este o utilize. Dessa maneira, o arrendador é o proprietário do bem, mas, durante a vigência do contrato de *leasing*, a posse e o usufruto desse bem é do arrendatário. Esse contrato pode estabelecer ainda a opção de compra da posse do arrendador por parte do arrendatário.

As sociedades de arrendamento mercantil são especializadas nesse tipo de operação que possui um prazo mínimo de 24 meses para bens com vida útil inferior a 5 anos e de 36 meses para outros tipos de bens. Existe também o chamado *leasing* operacional, que inclui uma cláusula de prestação de serviços relacionada à locação dos bens. Essas despesas podem ser responsabilidade tanto do arrendador quanto do arrendatário e possuem prazo mínimo de 90 dias.

3. VISÃO GERAL DO MERCADO BANCÁRIO BRASILEIRO

3.1 Evolução do setor bancário no Brasil

A economia brasileira, obviamente, passou por profundas mudanças desde a criação da primeira instituição financeira no país, o Banco do Brasil, em 1808. Como não poderia ser diferente, o sistema financeiro teve de acompanhar essas transformações ocorridas. Em especial, as últimas duas décadas foram de intensas modificações no sistema bancário do Brasil: nesse período, o país conviveu com uma hiperinflação persistente e a posterior implementação do Plano Real, que acabou por liquidar o problema. Outro fator que ocorreu nesses últimos dois decênios, e que foi de grande importância para o setor bancário nacional, foi a entrada de bancos estrangeiros a partir de 1997.

Durante este processo, houve um aumento do grau de concentração do setor, gerado por fusões e aquisições de bancos, sendo a última grande operação a união das operações dos bancos Itaú e Unibanco. Também houve uma redução da importância dos bancos públicos, tanto em número de entidades, quanto em participação no mercado.

Em 1997, o país possuía 230 bancos operando, entre públicos e privados nacionais, privados com participação ou controle estrangeiro e as filiais de bancos internacionais. Esse número já era de 165 em dezembro de 2003 e, no mesmo mês em 2010, já não ultrapassava 157. O número de bancos com controle estrangeiro mais que dobrou durante esse período, enquanto os bancos públicos se reduziram em dois terços.

Bancos ²	1997	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Públicos ³	27	15	15	14	14	13	13	12	10	9	9
Privados	190	152	150	150	147	146	143	147	148	148	151
Nacionais	118	76	78	82	77	78	77	83	82	77	73
Nacionais com participação estrangeira ⁴	23	11	10	10	13	12	10	2	6	11	16
Controle estrangeiro ⁵	33	56	53	49	49	48	49	56	54	54	56
Estrangeiros ⁶	16	9	9	9	8	8	7	6	6	6	6
Total	217	167	165	164	161	159	156	159	158	157	160

Fonte: Banco Central do Brasil, 2012I

A redução da presença do Estado e a entrada de bancos estrangeiros no setor bancário gerou uma expectativa no mercado de possíveis grandes benefícios. Entretanto, o processo de consolidação bancária no Brasil mostrou resultados abaixo das expectativas e, por vezes, até mesmo negativo sobre a relação crédito/PIB e o custo da intermediação financeira. Artigo de Correa, Paula, Oreiro e Basílio, de 2010, mostra que se, por um lado, viu-se uma forte queda do *spread* bancário do patamar de 120% a.a., em 1994, para estáveis 40% no início dos anos 2000, do outro, evidenciou-se uma deterioração da relação crédito/PIB, caindo de 35%, em 1994, para 22% em 2002.

² Inclui bancos múltiplos, bancos comerciais e caixa econômica.

³ Inclui caixas econômicas (estaduais, em funcionamento até Jan/1999, e a Caixa Econômica Federal).

⁴ Bancos que detêm participação estrangeira maior que 10% e menor que 50% do capital votante.

⁵ Bancos múltiplos e comerciais com controle estrangeiro (exceto filiais).

⁶ Filiais de bancos estrangeiros.

A partir de 2003, no entanto, a tendência decrescente na relação crédito/PIB, que persistia até o ano anterior, deu lugar a um movimento ascendente, atingindo os 45% em meados de 2009, valor que se manteve em janeiro de 2011. No mesmo mês do ano seguinte, este percentual já superava 48,8%. Em relação à estrutura do setor bancário, o processo de redução da participação do Estado no setor financeiro também é revertido, com os bancos públicos ampliando sua participação no total de crédito concedido no sistema bancário do Brasil. Entre janeiro de 2003 e fevereiro de 2010, as operações totais de crédito do sistema financeiro público subiram 416% contra 348% do privado. Em relação exclusivamente ao setor industrial, o crescimento foi de 297,33% do crédito público contra 240% do privado.

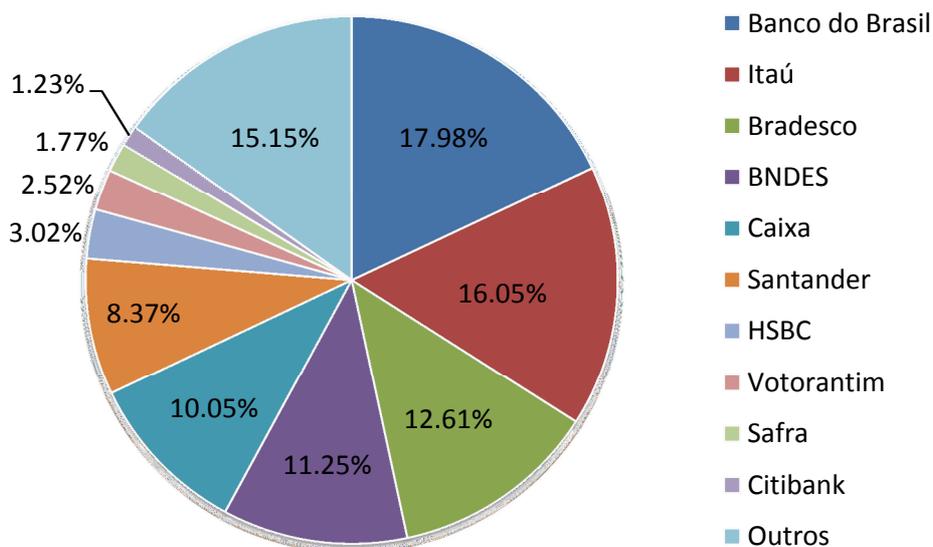
A expansão do crédito do setor privado supera o crescimento do crédito público somente nas operações agrícolas e com pessoas físicas. Mesmo assim, em 2009, os bancos públicos foram responsáveis por mais de 50% do financiamento das operações agropecuárias (33% dos financiamentos vieram exclusivamente do Banco do Brasil e 9% do BNDES), enquanto os bancos privados detiveram uma parcela de 36%.

A tendência do setor à concentração se manteve durante todo esse período. Em setembro de 2011, quase 85% do total dos ativos bancários eram detidos por apenas 10 bancos, sendo os bancos públicos gestores de mais de 40% dos ativos totais do sistema.

3.2 Os principais bancos do mercado brasileiro

O mercado bancário brasileiro é relativamente concentrado, com os 6 maiores bancos totalizando mais de 75% dos ativos totais do sistema. Esta concentração é fruto do processo de consolidação iniciado nos anos 1990, tendo se estabilizado nos últimos anos após as duas últimas grandes operações: a compra do Banco Real pelo Santander (2007) e a fusão do Itaú com o Unibanco (2008). Desde então, apenas operações menores de compra tem ocorrido, aumentando de forma menos significativa a concentração enquanto mantém inalterada a posição de cada banco no ranking.

Participação dos 10 maiores bancos brasileiros em set/2011 (ativos totais)

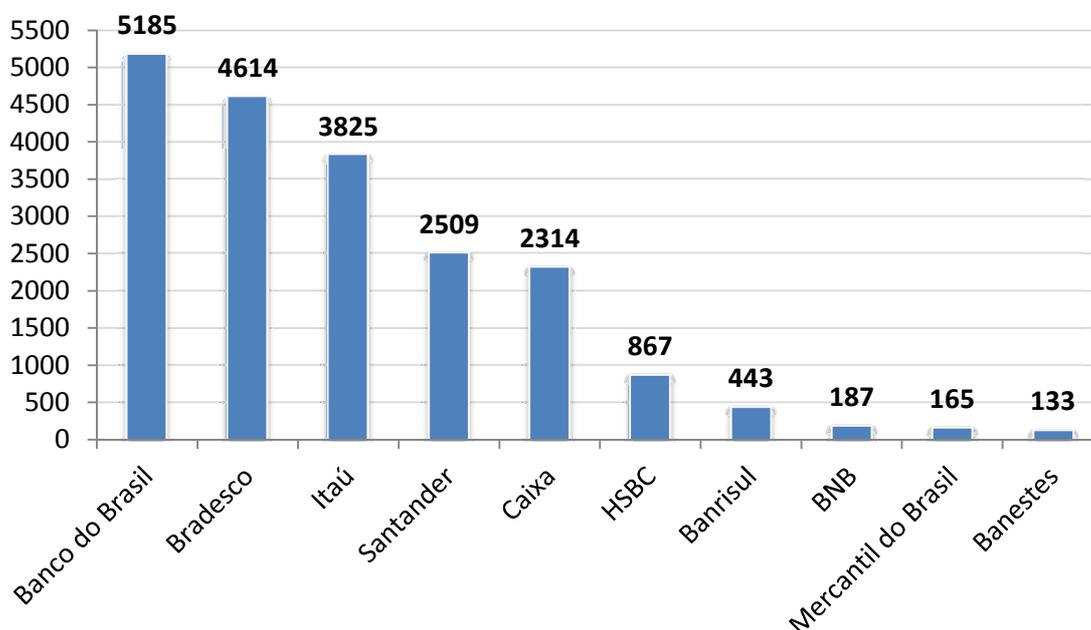


Fonte: Banco Central do Brasil (2012)

Todos os 6 maiores bancos, com exceção do BNDES, caracterizam-se por manter grandes operações de varejo, voltados tanto para Pessoas Físicas quanto para Pessoas Jurídicas, o que os obriga a possuir uma extensa rede de agências. A elevação da renda da população contribuiu para sua bancarização, o que tem provocado uma corrida entre os principais bancos para a abertura de novas agências, tanto nas capitais quanto em cidades do interior.

Além da expansão das redes de agências, os últimos 10 anos se caracterizaram por um movimento de segmentação dos clientes, com a criação de estruturas dedicadas de atendimento de acordo com o potencial retorno de cada segmento. Com isso, foram criados segmentos *premium* para os clientes pessoa física, inclusive com agências exclusivas ou áreas VIP dentro de agências convencionais. De maneira semelhante, os clientes pessoa jurídica de pequeno e médio porte foram migrados para plataformas de atendimento fora das agências, que mantiveram, em sua maioria, atendimento apenas a micro empresas.

Instituições com maiores redes de agências em jan/2012



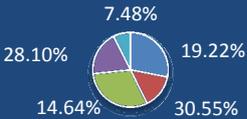
Fonte: Banco Central do Brasil (2012)

Outro movimento recente e que tem causado mudanças significativas no mercado é a entrada dos grandes bancos em produtos ou segmentos antes dominados por bancos pequenos e médios especializados: crédito consignado para pessoas físicas e capital de giro e desconto de recebíveis para pequenas e médias empresas. O fenômeno tem forçado os bancos menores a assumirem cada vez mais risco e aprofundar suas estratégias de nicho.



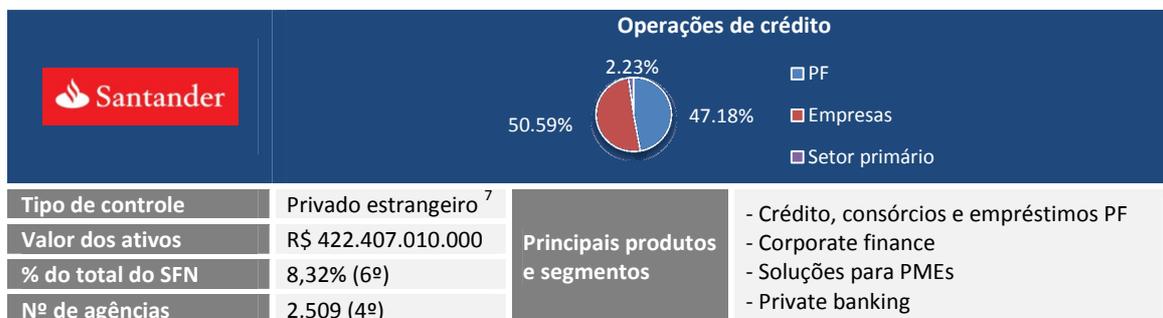
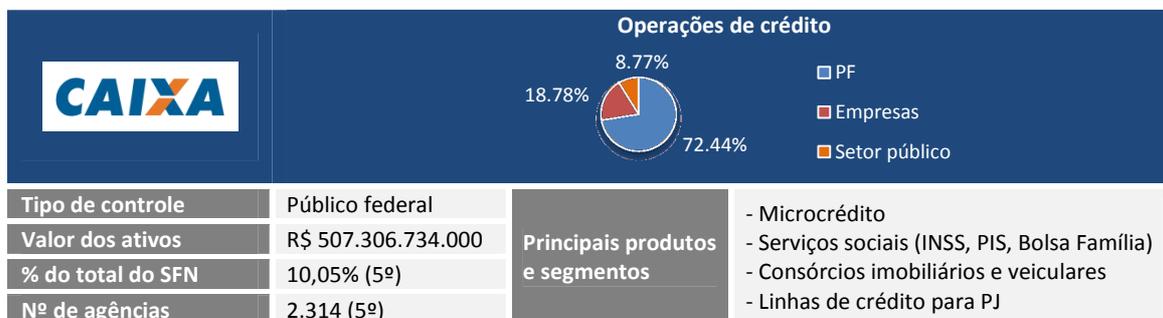
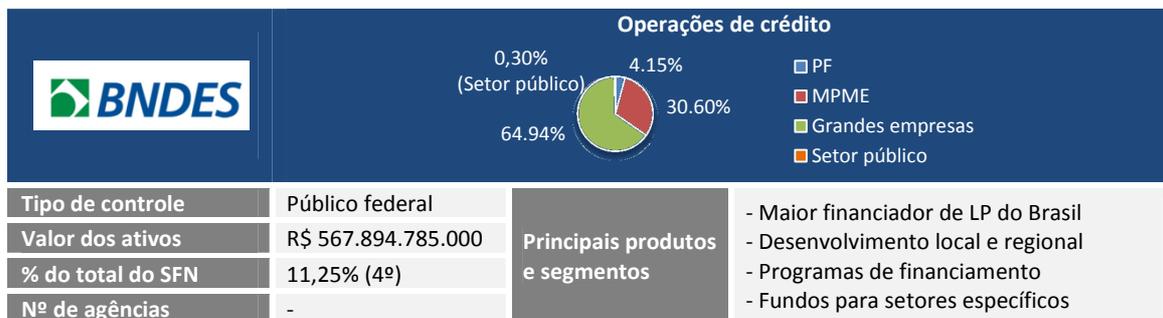
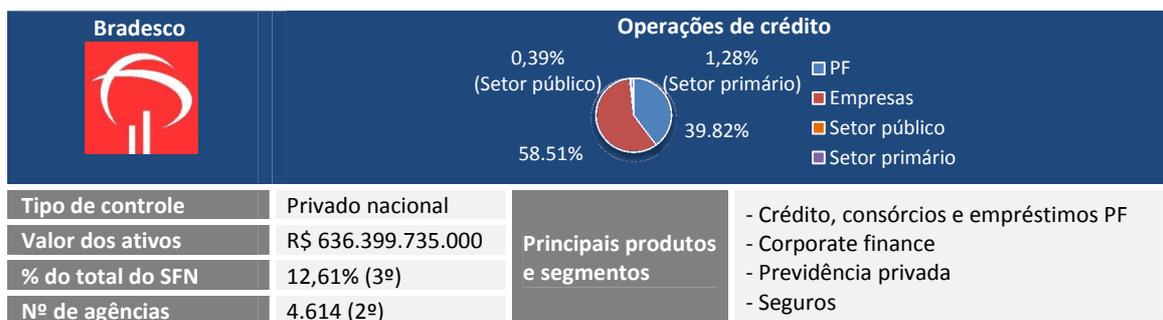
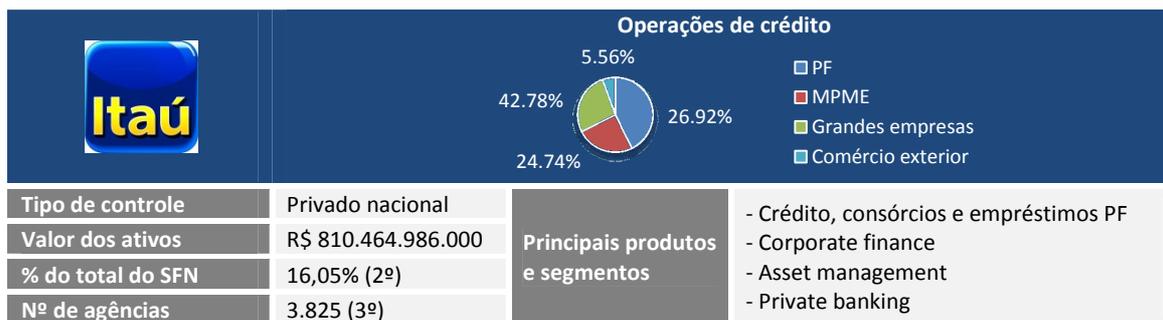
Banco do Brasil

Operações de crédito

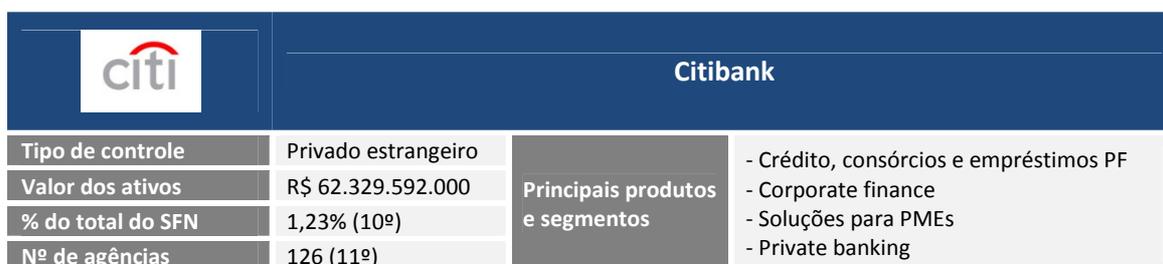
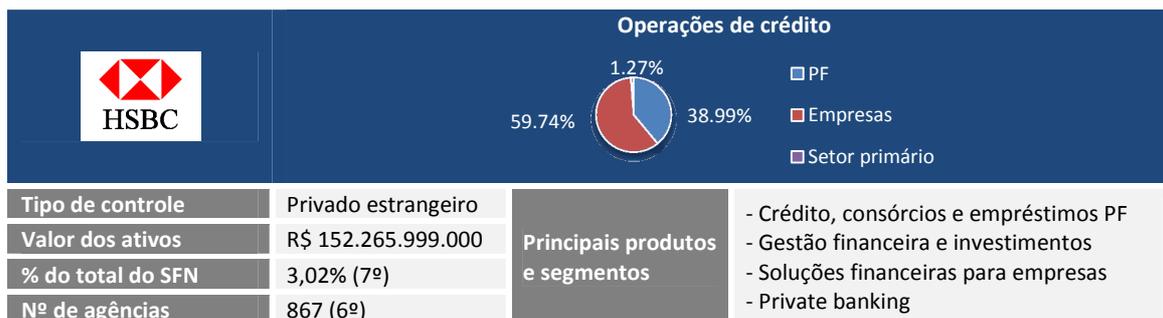


- PF
- MPME
- Grandes empresas
- Setor primário
- Comércio exterior

Tipo de controle	Público federal	Principais produtos e segmentos	- Empréstimos pessoais
Valor dos ativos	R\$ 907.743.033.000		- Financiamento de imóveis e veículos
% do total do SFN	17,98% (1º)		- Financiamento de bens e serviços
Nº de agências	5.185 (1º)		- Crédito rural



⁷ Nesse documento, quando for dito que um banco é do tipo *privado estrangeiro*, significa que este possui controle de capital estrangeiro, não sendo caracterizado, portanto, como filial – a não ser quando indicado o contrário.



Fonte: Banco Central do Brasil (2012); sites corporativos dos bancos; relatórios anuais 2011 dos bancos

3.3 Relação entre bancos privados e bancos de desenvolvimento

Entre as cinco maiores instituições financeiras do Brasil, estão dois bancos públicos, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, e dois outros bancos privados de capital doméstico, Itaú e Bradesco, além do BNDES. Os quatro primeiros bancos citados têm papel importante no repasse dos recursos do próprio BNDES, as chamadas operações indiretas (OI).

O Banco do Brasil, por exemplo, repassou, em 2011, R\$6,7 bilhões através do Financiamento de Máquinas e Equipamentos (FINAME) e R\$2,2 bilhões pelo Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda (Progeren), ambos linhas de financiamento do BNDES. No total, o BB é a instituição pela qual o BNDES mais realiza operações indiretas. Em 2011, superou a marca dos R\$ 18 bilhões.

O Bradesco, segundo maior banco privado nacional e terceiro maior do Sistema Financeiro Nacional, repassou mais de R\$ 15 bilhões em recursos do BNDES apenas em 2011. Outro banco privado, o Itaú Unibanco, e seu braço de investimentos, o Itaú BBA, também oferecem diversas linhas do BNDES e são líderes em repasses do FINAME. Em 2011, realizaram 48 mil operações através desse financiamento, totalizando um desembolso de R\$9,3 bilhões.

Maiores repassadores de recursos do BNDES em 2011

Posição	Nome da instituição	Operações indiretas 2011 (R\$)
1	Banco do Brasil	18.117.100.532
2	Bradesco Banco Múltiplo	15.403.743.009
3	Itaú Unibanco Banco Múltiplo	7.583.574.800
4	Itaú BBA	5.924.991.814
5	Volkswagen Banco Múltiplo	4.206.674.376
6	Safra Banco Múltiplo	3.873.871.196
7	Mercedes Banco Múltiplo	3.027.221.387
8	Caixa Econômica Federal	2.835.181.407
9	Santander Banco Múltiplo	2.776.047.518
10	Votorantim Banco Múltiplo	2.431.493.536

Fonte: BNDES (2012)

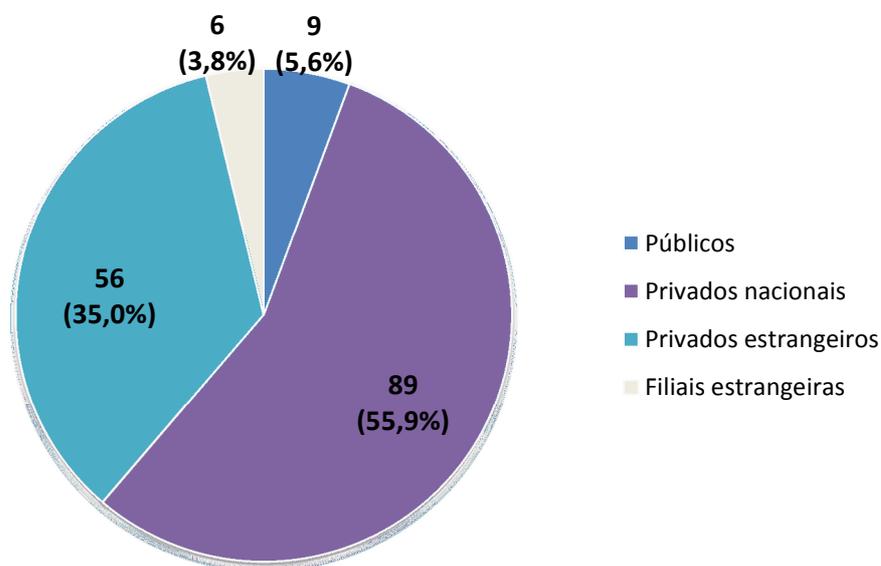
Um dos principais instrumentos do BNDES para a concessão de crédito para micro e pequenas empresas é o Cartão BNDES. Emitido por cinco bancos, BB, Bradesco, Caixa, Itaú e Banrisul, o Cartão respondeu por volta de 60% do número total de operações do BNDES em 2011, com um volume de R\$ 7,6 bilhões, em torno de 5% do volume total de operações do BNDES.

As operações indiretas do BNDES são divididas em: OI automáticas, OI agropecuárias, OI de apoio à exportação, OI com o BNDES FGI (Fundo Garantidor de Investimentos) e OI não automáticas que, apesar de realizadas por instituições financeiras credenciadas, necessitam da aprovação do próprio BNDES.

Nas operações indiretas, as instituições repassadoras do crédito do BNDES assumem o risco do empréstimo. No entanto, em operações de grande porte, como no caso de obras de infraestrutura, é comum que o BNDES forneça 50% do crédito diretamente e a outra parcela seja repassada indiretamente. Dessa forma, os riscos das operações são divididos entre os agentes financiadores envolvidos.

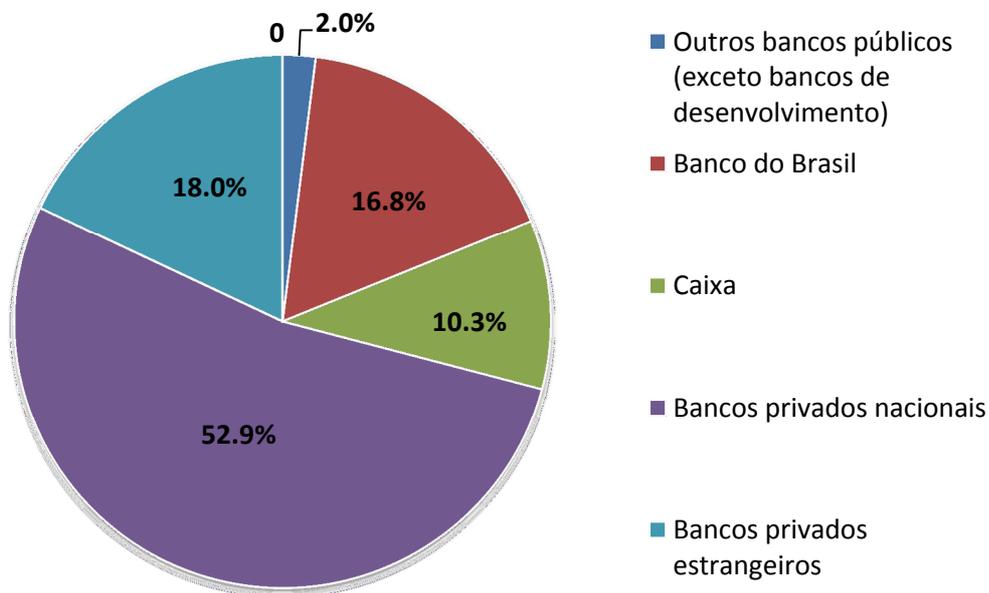
4. PAPEL DOS BANCOS ESTRANGEIROS NO MERCADO BANCÁRIO BRASILEIRO

Quantitativo de bancos pela estrutura de capital em dez/2011



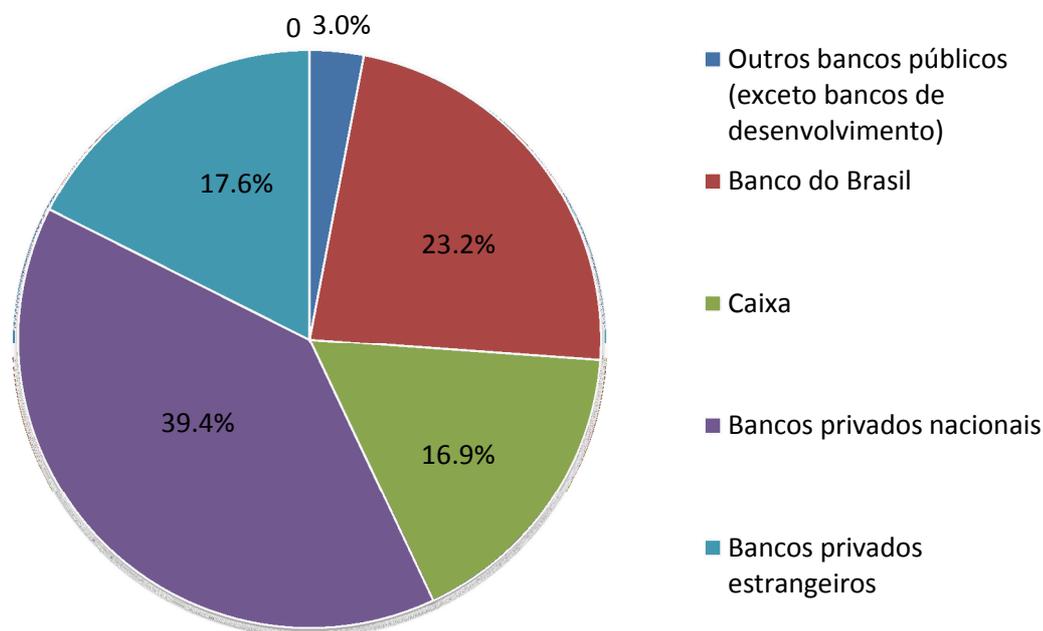
Fonte: Banco Central do Brasil (2012)

Participação percentual das instituições no total de ativos do segmento bancário em dez/2011 (apenas bancos múltiplos/comerciais)



Fonte: Banco Central do Brasil (2012)

Participação percentual das instituições nas operações de crédito do segmento bancário em dez/2011 (apenas bancos múltiplos/comerciais)



Fonte: Banco Central do Brasil (2012)

Embora os bancos privados estrangeiros representem uma parcela considerável do total de instituições no sistema bancário no Brasil (mais de 34%), sua participação nos ativos totais do setor e nas operações de crédito é bem menor (17,9% e 17,8%, respectivamente).

Os bancos privados nacionais respondem, em número de instituições, por mais da metade do total do sistema bancário nacional (56%). Sua participação nos ativos totais do sistema é semelhante (52,9%). Por outro lado, assim como no caso dos bancos privados estrangeiros, sua participação nas operações de crédito do setor é mais reduzida que a sugerida pelo número de instituições existentes. Os bancos privados nacionais representaram, em volume financeiro, 39,4% dessas operações.

Por outro lado, os bancos públicos apresentam uma situação inversa. Embora existam poucos (apenas 9, excluindo os bancos de desenvolvimento) e estes representem somente 5,6% da totalidade do sistema bancário, somados possuem mais de 29% do total de ativos e aproximadamente 43% do volume financeiro das operações de crédito no sistema bancário brasileiro. Isso indica uma grande participação do Estado na estrutura bancária no Brasil. Apesar de o número de bancos públicos ter se reduzido acentuadamente ao longo da última década, seu peso nas operações de crédito e financiamento ainda é muito relevante. O Banco do Brasil e a Caixa, por exemplo, respondem, respectivamente por 23% e 14% do volume total de crédito do sistema bancário, muito acima de qualquer outro banco privado nacional ou estrangeiro individualmente.

5. POLÍTICAS DE CRÉDITO E INICIATIVAS RELACIONADAS À SUSTENTABILIDADE

Esta seção é dedicada à análise das ações das instituições financeiras nacionais em relação às questões ligadas à sustentabilidade – políticas, divulgação de relatórios, participação em iniciativas e fóruns relacionados ao tema.

Uma pesquisa realizada pelo Banco Central do Brasil, em 2011, quantificou as instituições financeiras que possuem política de sustentabilidade e fornecem um relatório sobre o mesmo assunto. Os resultados podem ser vistos na tabela abaixo:

Incorporação da sustentabilidade nas instituições financeiras que operam no Brasil

Tipo de instituição	Número total	Instituições com política de sustentabilidade	Instituições com relatório de sustentabilidade
Bancos grandes	10	8 (80%)	8 (80%)
Bancos médios e pequenos	128	16 (12,5%)	9 (7%)
Bancos de desenvolvimento	4	3 (75%)	2 (50%)
Bancos de investimento	14	5 (35,7%)	3 (21,4%)
Agências de fomento	16	0 (0%)	0 (0%)
Centrais de cooperativas de crédito	38	0 (0%)	0 (0%)
Total	210	32 (15,2%)	22 (10,5%)

Fonte: Banco Central do Brasil (2011)

No Sistema Financeiro Nacional, os dez maiores bancos comerciais, em sua grande maioria (80%), possuem tanto uma política de sustentabilidade, quanto um relatório anual de desempenho nas questões socioambientais e de governança corporativa. Esse número cai drasticamente quando analisadas as instituições de pequeno e médio porte do mesmo tipo. Apenas 12,5% do total possuem políticas focadas no tema e por volta de 7% divulgam alguma espécie de relatório.

A sustentabilidade também encontra-se limitada na pauta dos bancos de investimento. Apenas 35% possui uma política específica para o tema e um pouco mais de 20% cede relatórios. Entre as agências de fomento e cooperativas de crédito, o tema não é abarcado em suas políticas de negócios, já que nenhuma destas possui diretrizes para o assunto.

Entre os bancos de desenvolvimento, apenas um (BRDE) não possui uma política específica para sustentabilidade e metade destes divulga relatório. No geral, somente 15% do total de instituições financeiras do SFN possuem políticas em sustentabilidade e 10% geram relatórios.

5.1 Iniciativas nacionais

Protocolo Verde

Protocolo de intenções em que os signatários se comprometem a cooperar para criar políticas socioambientais visando promover o desenvolvimento sustentável na economia brasileira.

De acordo com a FEBRABAN, que assinou o documento em 2009, o Protocolo Verde contém cinco princípios básicos e outras diretrizes para estimular os bancos:

- A oferecerem linhas de financiamento que fomentem a qualidade de vida da população e o uso sustentável do meio ambiente;
- A levar os impactos e custos socioambientais na gestão de seus ativos e na análise de risco de projetos;
- E a promover interna e externamente o consumo consciente dos recursos naturais.

A Carta de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável foi assinada, inicialmente, por bancos controlados pelo Governo Federal: BNDES, BB, Caixa, Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia. As cinco instituições financeiras federais assumiram o compromisso de incorporar a dimensão ambiental no seu sistema de análise e avaliação de projetos, e de priorizar ações de apoio ao desenvolvimento sustentável. Outros bancos privados aderiram ao Protocolo posteriormente, como Bradesco, Cacique, Citibank, HSBC, Itaú Unibanco, Safra e Santander.

Café com Sustentabilidade

A iniciativa, lançada pela FEBRABAN em 2007, consiste em uma série de cafés da manhã seguidos de palestras e painéis que têm como objetivo a discussão de temas relacionados à sustentabilidade que afetam o cotidiano de bancos e de seus *stakeholders*. O público convidado é composto por representantes dos bancos associados à Federação, de organizações sociais e governamentais, outras federações e formadores de opinião.

O Café com Sustentabilidade visa formar uma rede de contato e promover uma visão crítica sobre o tema, contribuindo, dessa maneira, para a convergência de objetivos no setor bancário brasileiro. Desde 2007, já foram realizadas 25 palestras e painéis, todos disponíveis ao público através do website da FEBRABAN. Destaca-se, entre estas edições, o lançamento do relatório do BankTrack “*Mind the Gap*”, em dezembro de 2007.

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-Bovespa)

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA mede o retorno de uma carteira hipotética composta por ações de empresas (no máximo, 40) que possuam comprometimento com as questões de responsabilidade social, ambiental e de governança corporativa. As ações são selecionadas entre as mais negociadas na Bovespa, em termos de liquidez, e sua ponderação é feita pelo valor de mercado das ações disponíveis para negociação.

A tabela abaixo exhibe os bancos presentes na composição da última carteira do ISE, sua primeira aparição na listagem do índice (todos abaixo foram selecionados consecutivamente após a primeira vez) e o percentual de participação:

Banco	Ação	Tipo	Primeira seleção para o ISE	Participação no ISE ajustada (%)	Participação no ISE <i>Market Cap</i> (%)
Banco do Brasil	BBAS3	ON NM	2005	1,443	3,955
Bradesco	BBDC3	ON ED N1	2005	0,854	2,341
	BBDC4	PN ED N1	2005	3,650	10,004
Bicbanco	BICB4	PN EJ N1	2011	0,030	0,081
Itaú Unibanco	ITUB3	ON N1	2005	0,418	1,146
	ITUB4	PN N1	2005	4,959	13,591
Santander	SANB11	UNT N2	2011	0,702	1,924

Fonte: BM&F Bovespa (dados de 23/03/2012)

CEBDS – Câmara Técnica de Finanças Sustentáveis

A Câmara Técnica de Finanças Sustentáveis (CTFin) é um fórum do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) que tem como missão contribuir para que as instituições financeiras assumam seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável, fomentando a discussão de princípios e melhores práticas. Possui quatro objetivos, de acordo com o próprio CEBDS:

- i. Fornecer informações e produtos que ajudem instituições financeiras a identificarem oportunidades na área de finanças sustentáveis, além da importância da participação do setor financeiro na adoção de práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável;
- ii. Representar a visão das instituições financeiras em assuntos relativos à finanças sustentáveis, debates e formulação de políticas públicas com governos e outros stakeholders;
- iii. Disseminar melhores práticas, demonstrando à sociedade em geral a contribuição das instituições financeiras para o desenvolvimento sustentável;
- iv. Estimular a sustentabilidade nas instituições associadas, por meio de projetos e parcerias na área de finanças sustentáveis, que gerem resultados concretos.

A CTFin é presidida por Wagner de Siqueira Pinto, Gerente Executivo de Sustentabilidade do Banco do Brasil, e coordenado por Sheila Guebara do CEBDS.

Nos últimos anos, a atuação da CTFin tem focado no auxílio à implementação dos Princípios do Equador pelos bancos brasileiros. Neste sentido, já foram realizados dois treinamentos com instrutores do IFC e consultores de mercado para as equipes dos bancos, em 2007 e 2011. Amigos da Terra – Amazônia Brasileira foi convidada a participar de ambos os treinamentos. Nas reuniões ordinárias da CTFin também são discutidos projetos específicos financiados pelos bancos, sujeitos às regras dos Princípios do Equador. Nestas reuniões, não há participação da sociedade civil.

Empresas pelo Clima (EPC)

A iniciativa possui dois objetivos principais:

- i. Mobilizar, sensibilizar e articular lideranças empresariais para a gestão e redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE);
- ii. Gerir riscos climáticos e propor políticas públicas e incentivos no contexto das mudanças climáticas.

A EPC ainda possui uma área temática específica para adaptação.

Em 2010, o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces), fundadora da plataforma Empresas pelo Clima, lançou o estudo Financiamentos Públicos e Mudança do Clima, analisando as estratégias e práticas de bancos públicos e fundos constitucionais brasileiros na gestão da mudança do clima.

O objetivo principal da publicação era comparar as políticas e práticas desses bancos e fundos em relação às suas ações de redução do impacto climático de suas atividades operacionais e de suporte à transição para uma economia de baixo carbono. No ano seguinte, a GVces divulgou um novo estudo, dessa vez focado nos financiamentos privados.

5.2 Adesão a iniciativas internacionais

Princípios do Equador

Os Princípios do Equador nasceram em 2003, após uma série de reuniões entre o International Finance Corporation (IFC) e grandes bancos financiadores de projetos a nível mundial, incluindo o ABN Amro (Holanda), Barclays (Reino Unido) e Citigroup (EUA). Estas instituições consideravam imperativa a necessidade de avaliação de riscos sociais e ambientais de projetos de grande porte nos países emergentes.

O IFC resume os Princípios do Equador como uma série de exigências socioambientais que são aplicadas nas cláusulas para o financiamento de projetos grandes a partir de um montante mínimo. Em julho de 2010, foram anunciadas novas regras de governança para os signatários dos Princípios do Equador, enfatizando a transparência que os instituintes dos princípios devem demonstrar em sua aplicação, definindo regras para o desligamento de instituições que não estão cumprindo o acordo e criando a categoria de “associado” para entidades que não financiam projetos, mas utilizam os Princípios em outras transações financeiras.

O primeiro banco nacional a aderir aos Princípios do Equador foi o Unibanco, em junho de 2004. Em seguida, os Bancos Itaú (que viria a incorporar as operações do Unibanco em 2008), Bradesco, Banco do Brasil e, mais recentemente, a Caixa Econômica Federal também decidiram se tornar signatários. Entre os bancos internacionais que atuam no Brasil, Citi, HSBC e Santander são alinhados aos Princípios do Equador.

Natural Capital Declaration

A Natural Capital Declaration teve origem após discussões em vários eventos ao redor do mundo sobre como instituições financeiras poderiam se beneficiar com a incorporação das questões ESG em sua gestão de risco e atividades operacionais, como empréstimos e seguros. A NCD incentiva todas essas entidades a assimilar os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas atividades e disseminar essas questões entre as empresas com que trabalham, para que estas entendam seu impacto no meio ambiente.

A iniciativa é coordenada pelo Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI), Global Cannopy Programme (GCP) e o Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV EAESP (GVces), reúne 35 CEOs de diferentes instituições financeiras, como bancos, fundos de pensão e de investimentos em 12 países. No Brasil, a primeira instituição signatária foi a Infraprev. Posteriormente, foi seguida pela Caixa Econômica Federal, único banco brasileiro presente na iniciativa até o momento.

5.3 Maiores bancos do SFN e sustentabilidade

Iniciativa								
Política de sustentabilidade	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Relatório de sustentabilidade	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✗
Princípios do Equador	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✗
Protocolo Verde	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗
CEBDS CTFin	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓
CEBDS CTClima	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✓
Empresas pelo Clima	✓	✓	✓	✗	✗	✓	✗	✓

Fonte: sites corporativos dos bancos; sites das iniciativas; relatórios de sustentabilidade 2011 dos bancos

5.4 Políticas Setoriais de Crédito

Um fator intimamente relacionado ao financiamento de atividades controversas e setores com possibilidade de gerar externalidades socioambientais negativas é a existência ou não de uma política socioambiental específica para cada setor. Em geral, o que se observa entre os maiores bancos brasileiros é que, mesmo possuindo uma exposição considerável da carteira de crédito para determinados setores, essas instituições financeiras nem sempre possuem políticas setoriais específicas que determinem sob que condições e para que tipos de projetos e empreendimentos o crédito pode ser liberado.

Embora a maioria das 10 maiores instituições financeiras do país seja signatária dos Princípios do Equador, esses critérios só se aplicam para operações do tipo *project finance*, o que ainda deixa uma grande lacuna na integração das questões sociais e ambientais na análise de créditos e financiamentos para diversos setores.

O Banco do Brasil possui políticas setoriais para agronegócios, água, energia (que inclui hidrelétricas), florestas e biodiversidade e mudanças climáticas, mas não tem nenhuma diretriz para o setor de mineração, que responde por 4,5% de sua carteira de crédito para pessoas jurídicas.

O Itaú possui uma política socioambiental que define critérios e ferramentas para a identificação de riscos socioambientais. Entre as ferramentas estão uma Lista Proibida, que contém setores para os quais o banco não fornece crédito, e uma Lista Restrita, com setores específicos da indústria com maior potencial de risco socioambiental e diretrizes específicas, como o de ferro gusa e de açúcar e álcool.

De maneira semelhante, o Santander também possui uma lista de exclusão e uma de atenção. Esta última possui 14 setores aos quais a instituição aplica uma análise diferenciada, incluindo, entre outros, mineração, metalurgia e agricultura.

A Política Ambiental Corporativa da Caixa foca em ações a serem desenvolvidas nas áreas de ecoeficiência, inovações tecnológicas e gestão ambiental nos setores onde o banco investe prioritariamente: habitação, saneamento básico e infra-estrutura.

O HSBC, por sua vez, possui regras exclusivas para os financiamentos envolvendo florestas e produtos florestais, mineração e metais e infraestrutura em água doce.

Dos outros grandes bancos comerciais, o Bradesco possui uma política de crédito que leva em consideração riscos socioambientais, incluindo listas de exclusão de empregadores, divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de áreas embargadas pelo Ibama e áreas contaminadas de acordo com a Cetesb (São Paulo), Inea (Rio de Janeiro) e Feam (Minas gerais). Entretanto, não possui políticas para setores específicos com fortes externalidades sociais e ambientais.

5.5 Avaliações da sociedade civil

Guia dos Bancos Responsáveis (GBR)

Organizado pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), é uma ferramenta de avaliação que tem como objetivo promover a responsabilidade socioambiental dos bancos com apoio e mobilização dos consumidores.

O GBR disponibiliza o desempenho dos seis maiores bancos comerciais do país nos temas consumidores, financiamentos e trabalhadores, cada um com diferentes quesitos de avaliação, sendo classificados como muito ruim, ruim, regular, bom ou muito bom.

O pensamento que norteia o Guia dos Bancos Responsáveis é que, à medida que mais consumidores passem a exigir políticas e práticas mais responsáveis do ponto de vista social e ambiental, haverá mais concorrência entre os bancos e, conseqüentemente, uma mudança de conduta em todo o setor financeiro.

6. REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E SUSTENTABILIDADE

6.1 Brasil e os Acordos de Basiléia

O Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia (BCBS), responsável por vários detalhes da regulação bancária a nível mundial, é famoso especialmente pelos Acordos da Basiléia, que indicam diretrizes para a elaboração de regras para o setor bancário mundo afora. O primeiro Acordo foi desenvolvido ainda no final da década de 80, mais especificamente em 1988. O Acordo de Basiléia II foi escrito em 2004, poucos anos antes da última crise financeira mundial, enquanto que o terceiro, de 2010, foi pensando em resposta a esta crise.

O ponto principal do Acordo de Basiléia II foi a determinação de um percentual de capital próprio mínimo de 8%. Isso significa que todo investimento realizado por um banco deveria ser financiado com, pelo menos, 8% de seu próprio capital. Mas esse capital mínimo requerido deveria ser multiplicado por um fator de risco que variava entre 0% e 150%, dependendo do grau de risco do investimento.

Esse grau de risco seria definido por agências internacionais de *rating*. Esse já seria um grande problema, já que essas agências são entidades privadas, com interesses próprios. Entretanto, as instituições financeiras de maior porte tinham a prerrogativa de elaborar seus próprios métodos de determinação do fator de risco, sem necessitar recorrer às notas dessas agências. O Brasil, por sua vez, em comunicado oficial do Banco Central, de 9 de dezembro de 2004, refutou a utilização de *ratings* de agências externas de avaliação de risco e previa a elaboração de um método de determinação de grau de risco para investimento das instituições financeiras.

De maneira geral, tendo em vista a crise financeira dos últimos anos, ficou clara a ineficiência do modelo de Basiléia II. Os bancos não possuem a obrigatoriedade de divulgar a avaliação de riscos de clientes individuais e as autoridades não possuem competência suficiente para estabelecer uma supervisão adequada. Mesmo assim, essa questão não foi revista em Basiléia III, que alterou o percentual de capital mínimo de 8% para 9%, mas manteve a liberdade dos bancos de mensurarem os riscos por conta própria, pelo menos os grandes conglomerados financeiros.

No início de 2012, o BCB colocou em processo de audiência pública proposta para regulamentação das diretrizes e regras do último Acordo da Basiléia. O processo terá início em janeiro de 2013 e deverá ser concluído em janeiro de 2019.

Em relação à sustentabilidade, as questões sociais, ambientais e de governança corporativa seriam tratadas de maneira indireta como algumas das variáveis presentes no cálculo do fator

de risco para determinação do capital mínimo requerido. Pode-se dizer que os Acordos de Basiléia, especialmente o segundo e o terceiro, mais recentes, desperdiçaram uma grande oportunidade de aprofundar a questão da incorporação dos temas socioambientais às atividades bancárias e de outras instituições financeiras.

6.2 O papel do Banco Central do Brasil – ações e perspectivas

Em vários outros países, os bancos centrais já passaram a atuar como incentivadores da incorporação das questões relacionadas à sustentabilidade nos sistemas financeiros de suas respectivas nações, além de assumir a função de regulamentadores. Uma atuação ativa do banco central, sendo o órgão mais alto na hierarquia do sistema financeiro de um país, é uma das maneiras mais fortes de se incentivar e consolidar os princípios da sustentabilidade. Um banco central poderia contribuir, por exemplo:

- Incentivando iniciativas social e ambientalmente responsáveis inovadoras por parte das instituições, além de ajudar a divulgá-las;
- Produzindo guias para a integração da sustentabilidade nas instituições financeiras;
- Promovendo eventos, *workshops*, debates e palestras sobre o tema;
- Premiando melhores práticas;
- Criando incentivos fiscais para a adoção de produtos com adicionalidades socioambientais;
- Elaborando novas normas de RSA para o SFN, fazendo com que a questão não se torne apenas uma possibilidade de diferenciação de empresas no mercado, mas também uma necessidade legal.

No caso brasileiro, após a edição de regulações pelo CMN, como a Resolução nº3545, de 2008, que determina que os bancos públicos e privados que fornecem crédito rural devem exigir dos tomadores de crédito documentação comprobatória de regularidade ambiental para financiamentos agropecuários na região amazônica, o Banco Central deu um primeiro passo no processo para se tornar pilar na incorporação da sustentabilidade ao SFN ao orientar as instituições financeiras a promover o debate e o aprendizado das questões relativas ao desenvolvimento sustentável e sua integração em todo o Sistema Financeiro Nacional.

No ano de 2010, foi criada pela diretoria do BCB uma área para tratar especificamente de assuntos relacionados à responsabilidade socioambiental do SFN e da inclusão financeira da população. No fim do mesmo ano, o Banco Central do Brasil e o Ministério do Meio Ambiente assinaram um Acordo de Cooperação Técnica, com o intuito de desenvolver medidas para o acompanhamento das ações socioambientais realizadas pelas instituições financeiras signatárias do Protocolo Verde.

Ainda em 2010, foi implementado o projeto Responsabilidade Socioambiental do Sistema Financeiro, que estabelece um padrão de boas práticas de RSA para instituições financeiras reguladas pelo BCB. Uma das primeiras atividades do projeto foi o desenvolvimento de um estudo para conhecer as práticas socioambientais existentes tanto no sistema financeiro nacional, quanto no internacional, com o intuito de identificar as melhores práticas adotadas pelas instituições pesquisadas.

Mas, apenas em 2012, o Banco Central se posicionou como regulamentador do processo de integração da sustentabilidade no Sistema Financeiro Nacional, ao publicar o Edital de Audiência Pública 41/2012 para tornar obrigatória a implementação de uma política de responsabilidade socioambiental por todas as instituições financeiras e outros órgãos

autorizados a funcionar pelo BCB. A medida também prevê que as companhias abertas devem necessariamente publicar um relatório socioambiental.

Em resumo, a proposta determina que as instituições financeiras devem possuir uma política de RSA que abarque os seguintes tópicos:

- Impactos socioambientais de seus produtos e serviços;
- Produtos e serviços específicos para cada tipo de cliente;
- Relacionamento com clientes;
- Riscos e oportunidades em mudanças climáticas e biodiversidade;
- Engajamento com *stakeholders*.

As instituições financeiras se veem obrigadas não somente a instituir as ações previstas em sua política de RSA, mas também monitorá-las e avaliá-las. No caso de detecção de alguma deficiência nesta, também deve prover um cronograma para superá-la.

Outro ponto que é fortemente enfatizado na proposta é a questão do gerenciamento dos riscos de natureza socioambiental. A nova norma do Banco Central indica que cada instituição financeira deve possuir ferramentas para a mensuração desses riscos em suas atividades, criando um sistema de avaliação de RSA para suas operações com critérios consistentes. Mais além, também deve possuir um banco de dados sobre a responsabilidade socioambiental de suas atividades nos últimos 5 anos.

Para o BC, cada uma dessas companhias deve estabelecer critérios e mecanismos de mitigação de impactos para os setores com grandes externalidades ambientais, assim como fazer uma avaliação prévia dos impactos socioambientais de novos produtos e serviços que pretendem incluir em seus respectivos portfólios.

Por fim, a norma determina que as instituições financeiras de capital aberto devem divulgar as informações sobre o suas políticas de RSA interna e externamente, assim como seu desempenho nessas questões na forma de um relatório – que será de acesso público.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **CORREA ET AL (2010) - A Estrutura do Setor Bancário Brasileiro e o Ciclo Recente de Expansão do Crédito: O Papel dos Bancos Públicos**
- **FREITAS - História do Sistema Financeiro Nacional (viagem de 1808 a 2002) –Disponível em:** <<http://www.newton.freitas.nom.br/artigos.asp?cod=165>>
- **WWF (2010, mimeo) - Assesment of the Role of Public and Private Sector Finance in Key Industry Sectors in Brazil**
- **Site da BM&F Bovespa – Disponível em** <www.bmfbovespa.com.br>
- **Site da FEBRABAN –Disponível em** <www.febraban.org.br>
- **Site do Banco Bradesco – Disponível em** <www.bradesco.com.br>
- **Site do Banco Central do Brasil – Disponível em** <www.bcb.gov.br>
- **Site do Banco Citibank – Disponível em** <www.citibank.com.br>
- **Site do Banco do Brasil – Disponível em** <www.bb.com.br>
- **Site da Caixa Econômica Federal – Disponível em** <www.caixa.gov.br>
- **Site do Banco HSBC – Disponível em** <www.hsbc.com.br>
- **Site do Banco Itaú Unibanco – Disponível em** <www.italu.com.br>
- **Site do Banco Safra – Disponível em** <www.safra.com.br>
- **Site do Banco Santander – Disponível em** <www.santander.com.br>
- **Site do Banco Votorantim – Disponível em** <www.bancovotorantim.com.br>
- **Site do Guia dos Bancos Responsáveis – Disponível em** <www.forumclima.org.br>
- **Site do BNDES – Disponível em** <www.bndes.gov.br>
- **Site do CEBDS – Disponível em** <www.cebds.org.br>
- **Site do Empresas Pelo Clima – Disponível em** <www.empresaspeloclima.com.br>
- **Site do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas – Disponível em** <www.forumclima.org.br>
- **Site do Guia dos Bancos Responsáveis – Disponível em** <www.gbr.org.br>